



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

EM, 26/5/2022

DECRETO Nº 2.870/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.499.546,12 (Nove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 9.499.546,12 (Nove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de maio de 2022


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	8.500.000,00
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.92.51	2.990.0000.0000	119.420,12
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	2.001.0000.0000	80.000,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.001.0000.0000	195.000,00
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.50.41.00	2.001.0000.0000	152.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgênc	3.3.50.85.00	2.211.0000.0000	216.380,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgênc	4.4.90.52.42	2.211.0000.0000	236.746,00
TOTAL				9.499.546,12